



EDITAL Nº 07/2025 – PPGCS – UEPG

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA A
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UEPG – Área de concentração Atenção
Interdisciplinar em Saúde, conforme EDITAL
Nº 06/2025 - PPGCS-UEPG**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudo para o Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde, conforme a disponibilidade para o ano letivo de 2025.

A classificação dos candidatos ocorreu com base nos documentos enviados, de acordo com a tabela apresentada no Edital Nº06/2025 e conforme gabarito de pontuação presente em anexo.

MESTRADO

Relação dos(as) candidatos(as) que não possuem vínculo empregatício e que irão dedicar-se exclusivamente ao PPGCS (40 horas semanais), conforme a ordem de classificação para concessão de bolsas de estudo:

Classificação	Pós-Graduando(a)	Ano de Ingresso
1º	JESSICA HELENA VIEIRA GRANATO	2025
2º	ANNA ISIS FORNAZARI ROCHA	2025
3º	ADRIELE WIENCE DO VALE	2024
4º	NICOLI PETREK	2025
5º	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA BONFIM	2025



6º	JOÃO LUCAS RIBEIRO	2025
7º	ELIS OSTROVSKI DOS SANTOS	2025

Caso haja bolsa de estudo disponível, após a distribuição entre os candidatos sem vínculo empregatício, as mesmas serão ofertadas aos **pós-graduandos(as) com vínculo empregatício que se comprometem em atuar pelo menos 20 horas semanais** junto ao PPGCS; conforme a ordem de classificação apresentada na sequência.

Classificação	Pós-Graduando(a)	Ano de Ingresso
1º	CAROLINA MOURA W. FERREIRA OLIVEIRA	2025
2º	TAINA LUANA WASCOSKI	2025
3º	PAULA RENATA BARBOSA LAROCA	2025
4º	DANIEL JOSÉ LEBIODA	2025

DOUTORADO

Relação dos(as) candidatos(as) que não possuem vínculo empregatício e que irão dedicar-se exclusivamente ao PPGCS (40 horas semanais), conforme a ordem de classificação para concessão de bolsas de estudo:

Classificação	Pós-Graduando(a)	Ano de Ingresso
1º	GRAZIELA ARGENTI	2024
2º	THAIS FRANCENI DE OLIVEIRA	2025
3º	FILIPE AUGUSTO BAIER DE ANDRADE	2025

Caso haja bolsa de estudo disponível, após a distribuição entre os candidatos sem vínculo empregatício, as mesmas serão ofertadas aos **pós-graduandos(as) com vínculo empregatício que se comprometem em atuar pelo menos 20 horas semanais** junto ao PPGCS; conforme a ordem de classificação apresentada na sequência.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



Classificação	Pós-Graduando(a)	Ano de Ingresso
1º	LUIZ RICARDO MARAFIGO ZANDER	2024
2º	RAFAEL CARLOS SOCHODOLAK	2025
3º	GABRIELA FERNANDA SCHIOCHET	2025
4º	EMILIA FERRO DE MELO	2024
5º	JÉSSICA DA CRUZ LUDWIG	2025
6º	RIVAIR GONÇALVES JUNIOR	2025

Recurso contra o resultado da classificação deverá ser realizado por meio de requisição dirigida à Coordenação do PPGCS, a ser protocolizada no sistema SEI (<https://sei.uepg.br/>), em um prazo de até 24 horas, a partir da data e horário da publicação do presente edital na página eletrônica do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da classificação referente ao processo de classificação para distribuição de bolsas de estudos de mestrado.

Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável no âmbito do colegiado.

Ponta Grossa, 12 de março de 2025.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Publicado no dia 12/03/2025.

Horário da publicação: 11h 00.



GABARITO DE PONTUAÇÃO
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

Item avaliado	Pontuação	Validação pela Comissão
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Participação como bolsista ou voluntário em PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, ou programas correlatos. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior	0,5 por projeto	
Participação em Projetos de Extensão. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior	0,2 por projeto	
Especialização ou Residência concluída na área de saúde ou afins	1,0 ponto por título	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS A1, A2 (da área Interdisciplinar)	0,5 por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B1 e B2	0,4 por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B3 e B4	0,3 por artigo	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B5 e C	0,2 por artigo	
Livros científicos ou didáticos publicados ou organizados, com corpo editorial e ISBN	0,5 por livro	
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,3 por capítulo	
Artigos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo	
Resumos expandidos publicados em eventos científicos, exceto PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos	0,2 por resumo	
Resumos publicados em eventos científicos	0,1 por resumo	
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Atividade profissional na área da Saúde, com comprovação. Exceto docência	Nº de anos X 0,1	
Atividade como docente de nível superior	Nº de semestres x 0,1	
TOTAL		